



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.817, de 10/05/07

Processo nº: 48.478

PROJETO DE LEI Nº 9.673

Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO

Ementa: Denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas.

Arquive-se.

Almanfichi
Diretor

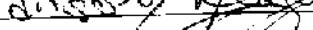
16/05/2007



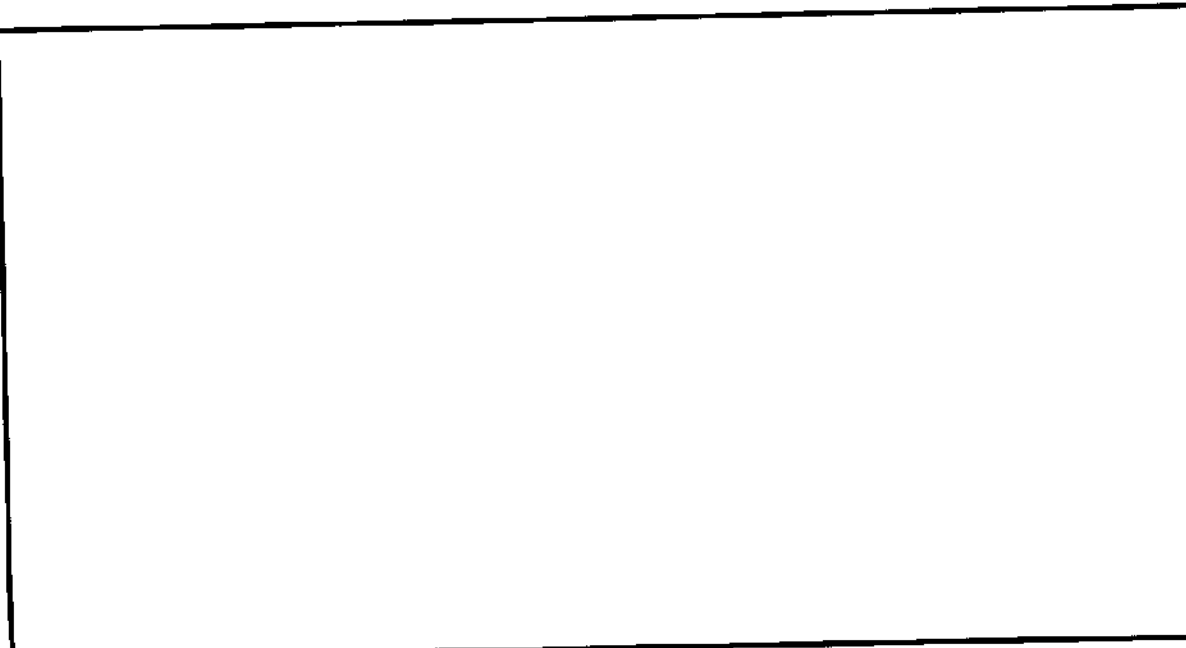
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

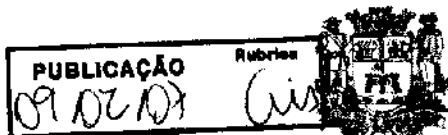
fig. 02
proc. 48478
Cris

Matéria: <i>PL 9.673</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
<i>Alina Pereira</i> Diretora Legislativa 06/02/2007	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

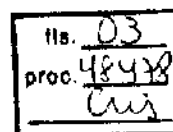
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



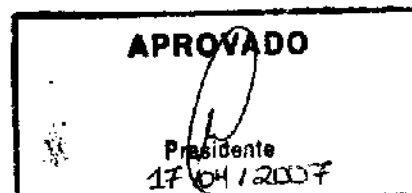
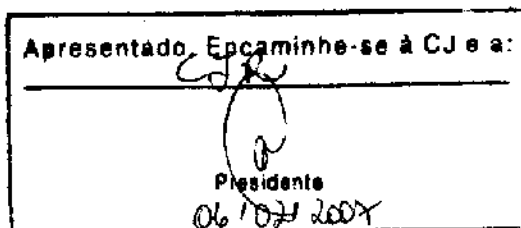


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 255/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 19/JAN/07 10:32 048478



PROJETO DE LEI Nº. 9.673

(Marilena Perdiz Negro)

Denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas.

Art. 1º. É denominada "**Praça APARECIDO GALIEGO**" a área pública situada entre as ruas Gervásio Brunelli, Walter do Carmo Duran e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/01/2007

MARILENA PERDIZ NEGRO

Quo ver. Rubens Soares

Rua Fenix

Rua Silveiro Furquim

Rua Jose Floriano

Rua Francisco Lopes

R. Dr. Luciano A. Paizotto

Rua Gervasio Benwelli

Praga Aparicio Gallego

Rua. Walter do Carmo Duran

Rua. Delano Branco

Rua Francisco N. Garcia Filho

R. Avelino Portas

Tabela das ruas



(PL nº. 9.673 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "*Praça APARECIDO GALIEGO*" área pública do Jardim das Tulipas.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


MARILENA PERDIZ NEGRO

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: APARECIDO GALIEGO

NASCIMENTO: data: 09/03/1948 local: Tupi Paulista Estado: SP

FALECIMENTO: data: 30/11/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Sebastião Galiego
Mãe: Adélia Tizzo Galiego

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Antonia Maria Farias de Matos Galiego

Endereço: Rua Constantino Scarabelini, 170 - Engordadouro

telefone(s): 4582-8159

BIOGRAFIA DE APARECIDO GALIEGO

fls.	02
proc.	4488
	Cris

Aparecido Galiego, dedicou muitos anos de sua vida ao bairro e aos moradores. Batalhou muito por sua família e amigos ajudou a todos com muita simplicidade e carinho.

Teve uma participação muito importante, fundamental no bairro, foi um dos primeiros comerciantes com a Fomecedora Galiego, onde fez muitos amigos e teve alegrias e realizações. A maioria das casas construídas foi com os materiais da Fomecedora Galiego.

Quando instalou seu comercio no bairro, não havia ônibus e nem recursos com isso os moradores contavam com ele para levá-los ate o hospital em caso de emergência.

Um homem que desde criança foi o exemplo pra família, batalhador, ajudou seus pais a criarem os outros filhos (já que ele era o filho mais velho), a educar e a respeitar a todos.

Era um homem muito religioso e também muito querido entre seus familiares e amigos.

Foi vítima de hepatite, que interrompeu sua vida aos 58 anos, deixando muita saudade e lição de vida para todos.

E ensinou que com fé e humildade podemos vencer todas as dificuldades.

Débora e Antonia – 4582-8159

Antonia Maria Farias de Matos Galiego
Rua Constantino Scarabelini, 170 – Engordadouro - Jundiaí

002
2



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	08
proc.	48478
	Cris

OF MN.48/2006

Jundiaí, 10 der abril de 2006

Exmo.Sr,
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário Municipal de Finanças
Paço Municipal

Ref.: Denominação de áreas no Jardim das Tulipas

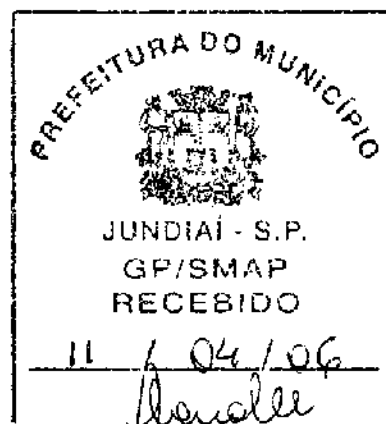
Solicitamos de Vossa Excelência a gentileza de informar-nos se as áreas abaixo indicadas, constantes da planta anexa, pertencem ao patrimônio público e podem ser denominadas:

1. Área entre as Ruas Silvério Furquim e José Floriano
2. Área entre as Ruas Francisco Lopes e Dr. Luciano A. Panzinatto
3. Área entre as Ruas Gervásio Brunelli e Walter do Carmo Duran
4. Área entre as Ruas Orlando Branco e Francisco N. Garcia Filho

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe

Atenciosas saudações

A.Social Marilena Negro
Vereadora



Alm. Ver. Bentes Soares

Rua Fênix

Rua Silvério Turquin

Rua José Floriano

Rua Francisco Lopes

R. Dr. Luciano A. Fariante

Rua Gervásio Benwelli

Praga Aparício Galvão

Rua Walter do Carmo Dwyer

Rua Delgado Branco

Rua Francisco N. Garcia Filho

R. Aquino Martins

Taxas dos Tulpas



OF. GP/SMAP n.º 57/2006

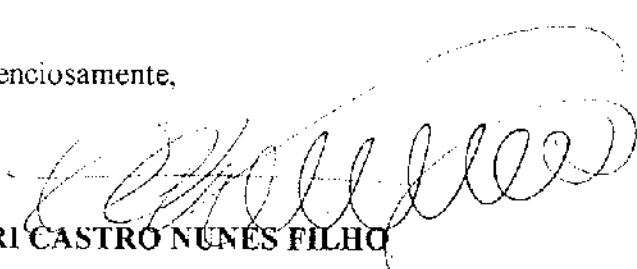
Jundiaí, 12 de maio de 2006.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do ofício MN 48/2006, datado de 10 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as áreas em questão integram o patrimônio público, não receberam denominação e são oficiais.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

MARILENA PERDIZ NEGRO

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.478

PROJETO DE LEI Nº 9.673, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas.

PARECER Nº 569

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas situada entre as ruas Gervásio Brunelli, Walter do Carmo Duran e Pedro Jansonis, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação e está oficializada, afigurando-se, pois, o projeto, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

12/02/07

Sala das Comissões, 08.02.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTADO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



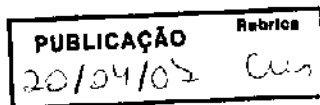
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	12
proc.	48478
	Cus

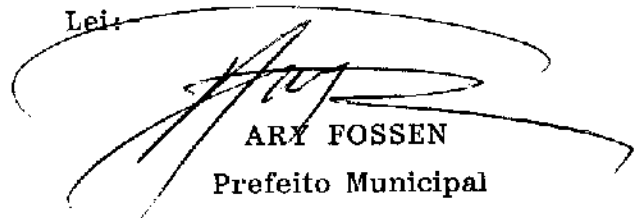
Proc. 48.478

GP., em 10.05.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente



Lei:


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.673

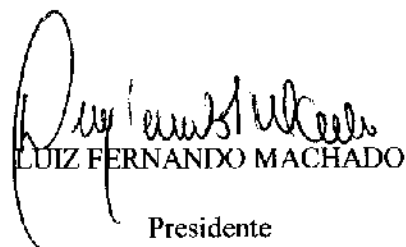
Denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "***Praça APARECIDO GALIEGO***" a área pública situada entre as ruas Gervásio Brunelli, Walter do Carmo Duran e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de abril de dois mil e sete (17-04-2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Rua Ver. Ribeiro Soares

Rua Fenix

Rua Silveiro Furquim

Rua Gervasio Brunelli

Rua Jose Floriano

Praga Aparido Gallego

Rua Jose Floriano

Rua. Uniter do Carmo Duran

Rua Francisco Lopes

Rua. Deloacio Branco

R. Dr. Luciano A. F. Ribeiro

Rua Francisco N. Garcia Filho

R. Avelino Martins

Taxas dos Trilhos



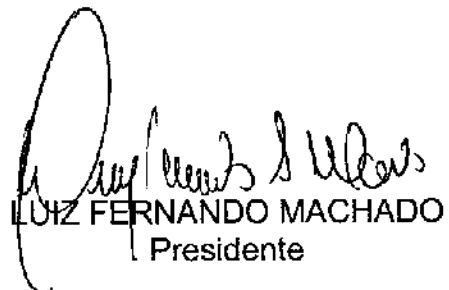
Of. PR/DL 175 /2007
proc. 48.478

Em 17 de abril de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.673**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.673

PROCESSO Nº. 48.478

OFÍCIO PR-DL Nº. 175 /2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18,04,07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

19,05,07

Diretora Legislativa

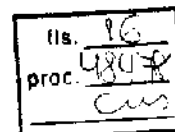


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 168/2007

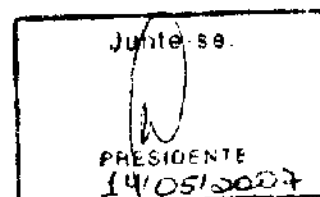
CEHARR M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/MR1/07 16:36 049383

Processo nº 9.145-7/2007



Jundiaí, 10 de maio de 2007.

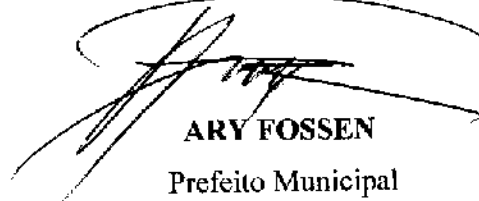
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.673, bem como cópia da Lei nº 6.817 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



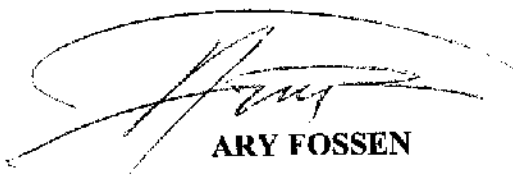
LEI N.º 6.817, DE 10 DE MAIO DE 2007

Denomina "**Praça APARECIDO GALIEGO**" área pública do Jardim das Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça APARECIDO GALIEGO**" a área pública situada entre as ruas Gervásio Brunelli, Walter do Carmo Duran e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

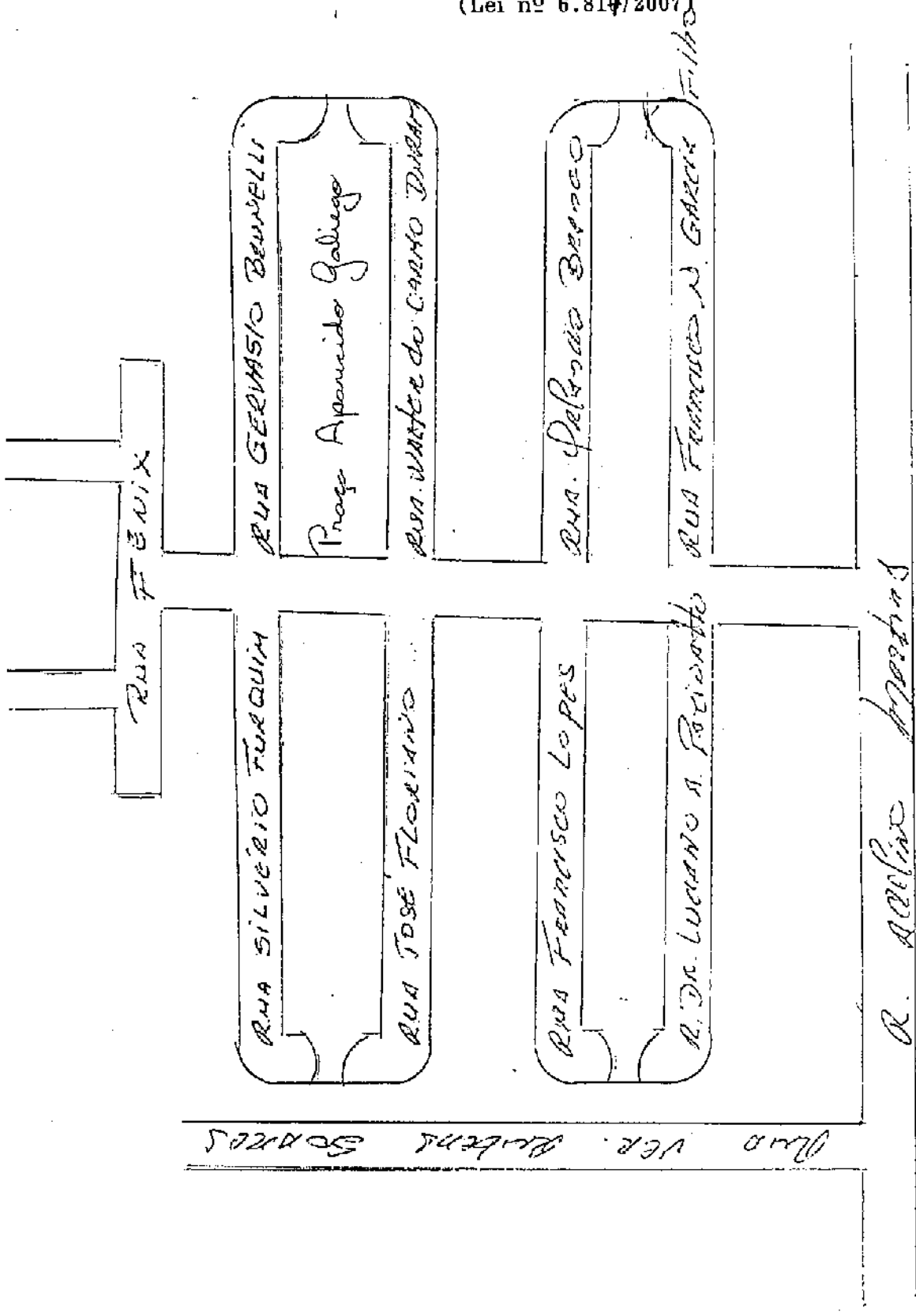

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.817/2007)



R. AULÉIA SOARES

Taxa das ruas



IOM DE 15/05/2007

LEI N.º 6.817, DE 10 DE MAIO DE 2007

Denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública situada entre as ruas Gervásio Brunelli, Walter do Carmo Duran e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos